



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
07.biod@capes.gov.br

Documento Orientador de APCN

Área 07:

Biodiversidade

Coordenador da Área: Paulo Jorge Parreira dos Santos
Coordenador Adjunto(a) de Programas Acadêmicos: Leandro Freitas
Coordenador de Programas Profissionais: Adriano Sanches Melo

2019



Sumário

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa	3
1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	3
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	3
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso	3
1.4. Outras considerações	3
2. Proposta do curso	4
2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso	4
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente	4
2.3. Objetivos	4
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos	5
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	5
2.6. Critérios de seleção de alunos	5
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	5
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso	5
2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa	6
2.10. Outras considerações	6
3. Corpo docente	6
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)	6
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso	6
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	6
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional)	6
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	7
3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)	7
3.7. Outras considerações	7
4. Produção Intelectual	7
4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional)	7
4.2. Outras considerações.	7
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO	7
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL	8
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	8



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de doutorado e mestrado acadêmicos e profissionais. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional). O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes. Outras informações que podem ser consultadas, além das apresentadas neste documento, para a elaboração de propostas de cursos novos são encontradas nos documentos da área de Biodiversidade e na legislação específica da CAPES disponíveis em <http://capes.gov.br/avaliacao>

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.

O curso deve descrever na proposta instalações físicas, laboratórios e biblioteca compatíveis com o curso pretendido. Recomenda-se a existência de: (a) secretaria do curso de pós-graduação; (b) laboratórios exclusivos para pesquisa adequadamente equipados para desenvolvimento das atividades das diferentes linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa;

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

O curso deve indicar acesso à internet para alunos e professores e se a IES à qual o curso é afiliado possui ou não acesso ao portal de periódicos da Capes.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

Deve ser indicada a existência, e respectiva descrição, de espaço físico, mobiliário e equipamentos, na proposta, para a secretaria do curso de pós-graduação e para sala(s) de aula do Curso.

1.4. Outras considerações.

É necessário descrever a estrutura de coordenação, incluindo representação estudantil (conforme descrito no regimento do Curso). O suporte existente de agências financiadoras externas à IES para realização de pesquisas e sustentabilidade do Curso é condição necessária para o seu funcionamento.

2. Proposta do curso



2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso.

Um histórico breve e a contextualização institucional e regional da proposta devem ser incluídos. Considerar na contextualização a clientela para o Curso proposto. A presença de programas com perfil similar ou existentes na Área de Biodiversidade na mesma IES deve ser considerada e justificada na proposta. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus ou em campus próximos da mesma IES. Para Cursos Profissionais a proposta deve apresentar a(s) entidade(s) parceira(s) que apoiarão o funcionamento e proverão demanda de candidatos ao Curso (demonstrado por meio de edital, chamada, termo de cooperação ou documentação equivalente) ou, na ausência de parcerias, deve demonstrar objetivamente a existência de demanda espontânea de candidatos e as condições que garantam o funcionamento e sustentabilidade do Curso.

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa.

A proposta deve relacionar e inserir o plano de desenvolvimento do novo Curso no contexto da instituição proponente que deverá demonstrar apoio e justificativa para abertura do Curso, indicando metas para os dois próximos ciclos de avaliação, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura, melhor formação de seus alunos, de sua produção intelectual e inserção/relevância social. A proposta deve relacionar ainda processos e procedimentos de autoavaliação do programa com vistas a atingir as metas do plano de desenvolvimento, traçando abordagens que focalizem discentes, professores, corpo técnico e seminários periódicos de avaliação, entre outras abordagens.

2.3. Objetivos.

A proposta deve explicitar claramente seus objetivos entre os quais deve indicar o perfil do profissional a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. Deve-se observar que a Área de Biodiversidade é ampla e que os cursos possuem escopo muito mais restrito. A proposta deve ser muito mais do que a reunião de profissionais de diversas sub-áreas dentro da Biodiversidade.

Para Cursos Profissionais, os objetivos da proposta devem ser construídos com base nos temas em que se visa a capacitação e demandas sociais, organizacionais ou profissionais que se pretende atender. A oferta de cursos Profissionais terá como ênfase os princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando o treinamento através da exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício da inovação, visando à valorização da experiência profissional. O objetivo do curso profissional deve ser distinto do curso acadêmico, deixando claro como corpo docente, disciplinas, trabalho de conclusão e demais atividades do curso capacitarão o corpo discente para o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos.

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
07.biod@capes.gov.br

As linhas de pesquisa para Cursos Acadêmicos, ou de atuação científico-tecnológica para Cursos Profissionais, e os projetos devem ser adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e a proposta do Curso. Recomenda-se organização hierárquica dos projetos de pesquisa nas linhas de pesquisa e nas áreas de concentração, com equilíbrio na sua distribuição. No caso de propostas com escopo temático muito amplo e corpo docente extenso (ver item 3.3. abaixo), recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com disciplinas e linhas de pesquisa específicas.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

Para atingir um perfil claro de formação discente, a proposta deve apresentar uma estrutura curricular adequada e coerente com esse perfil, incluindo corpo teórico/prático mínimo (i.e. disciplinas obrigatórias). No caso de propostas com escopo temático amplo, recomenda-se a existência de disciplinas obrigatórias específicas e relacionadas às linhas de pesquisa ou áreas de concentração. Disciplinas eletivas/optativas devem ser complementares e incluir as possibilidades de interface entre os temas. Um referencial bibliográfico atualizado é imprescindível para uma avaliação positiva deste item. Um curso de mestrado deve ter uma carga horária em disciplinas compatível com sua conclusão em 24 meses e um curso de Doutorado em 48 meses.

2.6. Critérios de seleção de alunos.

A proposta deve indicar o conjunto mínimo de critérios previstos para seleção de alunos e sua periodicidade.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

A quantidade de vagas propostas deve considerar a capacidade instalada de docentes na proposta bem como sua atuação/orientação em outros PPGs. A relação de orientandos por orientador deve considerar como valores máximos, em pleno funcionamento do Curso, média de 2 orientandos/docente para Cursos de Mestrado e média de 4 orientandos/docente para PPGs com Doutorado.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

A proposta deve definir o perfil de seus egressos, em função da modalidade e do nível do(s) curso(s) proposto(s). O perfil do egresso deve estar em conformidade com a contextualização da proposta e sua estrutura de áreas de concentração, linhas de pesquisa e grade de disciplinas. O perfil a ser formado deve ter relação com um tema (ou mais se fortemente relacionados) pela área de Biodiversidade: sistemática, taxonomia, evolução biológica (descrição da biodiversidade), ecologia e biogeografia (organização da biodiversidade), biologia da conservação e bioprospecção (uso da biodiversidade).

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa.



O Regimento anexado à proposta deve detalhar todo funcionamento do curso indicando sistemática de implementação da política de autoavaliação do programa.

2.10. Outras considerações.

No caso de propostas de Cursos de Doutorado estas devem estar vinculadas a Cursos de Mestrado já existentes, com maturidade reconhecida através da obtenção de nota 4 ou 5 em avaliação anterior. Em casos excepcionais, fortemente justificados, propostas de mestrado e doutorado acadêmicos, apresentadas conjuntamente, ou de doutorados acadêmicos isolados poderão ser consideradas.

3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O número de docentes permanentes deve atingir um mínimo de 65% do total de docentes.

3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

O número de docentes permanentes (NP) em Cursos Acadêmicos deverá ser de no mínimo 10 para o nível de Mestrado e 13 para o nível de Doutorado. Para Cursos Profissionais o número de NP deve ser de no mínimo 9 para o nível de Mestrado e de 12 para o nível de Doutorado.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

Docentes do NP que sejam de outras Instituições, ou fora de sede, devem ter sua atuação viabilizada/apoiada pela instituição proponente quanto a seu deslocamento e estadia. Há necessidade de massa crítica mínima no NP com dedicação exclusiva à proposta de no mínimo cinco docentes ou 30% do NP, o que for maior. No caso de mais de uma área de concentração, cada uma deverá ter o mínimo de 5 docentes do NP exclusivos. Docentes do NP com mais de três vínculos como permanentes a PPGs, em funcionamento ou em projeto APCN submetido, não poderão ser incluídos no Núcleo Permanente na proposta.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

Todos os docentes devem possuir o título de Doutor ou equivalente para Cursos Acadêmicos. No caso de Cursos Profissionais a qualificação do corpo docente deve seguir as recomendações previstas nas normas vigentes, de modo adequado para condução de atividades de ensino e pesquisa aplicada na Área sendo que no mínimo 70% dos docentes permanentes devem ter o título de Doutor ou equivalente. Os docentes do NP devem ter envolvimento efetivo com disciplinas da proposta e experiência de orientação concluída na graduação (para o nível de Mestrado) ou no



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
07.biod@capes.gov.br

Mestrado (para o nível de Doutorado). A orientação ao nível de Doutorado Profissional deverá estar restrita aos docentes com título de Doutor e isto estar explícito no Regimento do Curso.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

A vinculação adequada do grupo proponente ao objetivo da proposta, em termos acadêmicos, didáticos, técnicos ou científicos dos docentes, deve ficar explícita através da avaliação da aderência de sua produção científico-tecnológica recente, incluída na proposta ou em seus CV-Lattes, à Área de Biodiversidade.

3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, reconhecimento e descredenciamento).

Crerios de acompanhamento de docentes (credenciamento, reconhecimento e descredenciamento) devem estar explícitos no Regimento ou em documento específico (exemplo, Resolução do Colegiado) e anexado à proposta.

3.7. Outras considerações.

Casos de sobreposição de docentes permanentes concentrada em outro PPG ativo, mesmo dentro dos valores aceitáveis (abaixo de 70%), sugere que o proponente deve considerar a criação/modificação de área(s) de concentração ou linhas de pesquisa no PPG existente.

4. Produção Intelectual

4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

Para efeito de abertura de Mestrado será necessário atender à produção científico-tecnológica compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 3 da Área de Biodiversidade (Acadêmicos – 65% do NP com 4 publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 35; Profissionais – média de publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 25 por NP igual ou superior a 1,5 E 40% do NP com 2 ou mais produtos técnicos/tecnológicos). Para abertura de Doutorado será necessário atender à produção científica compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 4 da Área de Biodiversidade (Acadêmicos – 75% do NP com 4 publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 35 E 50% do NP com 2 publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 75; Profissionais – média de publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 25 por NP igual ou superior a 2 E 65% do NP com 1 ou mais produtos técnicos/tecnológicos). Para



propostas de Doutorado com Curso de Mestrado em funcionamento é necessário demonstrar consolidação das atividades de pesquisa e orientação por meio de produção conjunta com discentes/egressos, compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 4 da Área de Biodiversidade (Acadêmicos - média de publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 50 por titulado igual ou superior a 0,35; Profissionais - média de publicações em periódicos com percentil igual ou superior a 25 somadas a produtos técnicos/tecnológicos por titulado igual ou superior a 0,35). Na apresentação de propostas Acadêmicas todas as cinco produções devem ser bibliográficas. Para propostas Profissionais das cinco produções de cada docente Permanente duas ou três devem ser técnico-tecnológicas. Todas as produções, para serem consideradas, devem ter aderência à Área de Biodiversidade. Os produtos técnicos e tecnológicos (exemplificados em 4.2) são classificados por critérios de aderência à Área de Biodiversidade (sim ou não) e relevância (principalmente impacto, aplicabilidade e inovação), de modo que na proposta devem ser apresentadas informações que permitam análise de sua aderência e relevância (descrição detalhada e links de acesso aos produtos, por exemplo). As métricas para avaliação da produção intelectual estão descritas no Documento de Área e nas apresentações/relatórios dos Seminários de Acompanhamento.

4.2. Outras considerações.

Para propostas de cursos profissionais, os seguintes produtos serão considerados na avaliação:

- 1. Artigo publicado em revista técnica;*
- 2. Desenvolvimento de processo ou produto patenteável;*
- 3. Curso de formação profissional envolvendo criação, organização e docência de atividade de capacitação;*
- 4. Material didático;*
- 5. Software/Aplicativo (Programa de computador);*
- 6. Norma ou marco regulatório (elaboração de norma ou marco regulatório; estudo de regulamentação);*
- 7. Relatório técnico conclusivo (processos de gestão);*
- 8. Manual/Protocolo de experimentação/aplicação tecnológica;*
- 9. Curadoria de mostras e exposições (geralmente temporárias; não inclui trabalho rotineiro de curadoria de coleções científicas);*
- 10. Produção de programas de mídia;*
- 11. Criação de empresa ou organização social inovadora.*



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
07.biod@capes.gov.br

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

Considerando a atual estrutura e composição de Programas de Pós-Graduação na Área de Biodiversidade, a Área não recomenda o desmembramento de Programas para apresentação de novos Cursos (por outro lado, fusões são incentivadas). Neste sentido não indicamos orientações específicas em adição ao disposto na legislação vigente da CAPES.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

(orientações específicas foram indicadas nos quesitos/itens acima)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Considerando o perfil a ser formado, que deve atender a um ou mais temas abrangidos pela área de Biodiversidade: sistemática, taxonomia, evolução biológica (descrição da biodiversidade), ecologia e biogeografia (organização da biodiversidade), biologia da conservação e bioprospecção (uso da biodiversidade), o conjunto de atividades práticas, em campo ou de laboratório, esperadas para desenvolver trabalhos de conclusão, dissertações ou teses na Área de Biodiversidade, não permite recomendar propostas de Cursos novos integralmente na modalidade EAD conforme legislação vigente da CAPES. Assim, a Área entende que atividades presenciais relacionadas a pesquisas de campo e a atividades relacionadas a laboratórios equipados, devem cobrir minimamente um ano para Mestrado e dois anos para Doutorado. Adicionalmente, para as propostas a serem encaminhadas de cursos mestrado e doutorado na modalidade à distância, torna-se necessário ainda observar as seguintes exigências: 1) Vínculo ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) comprovado pela CAPES; 2) Existência curso de graduação congênere, seja na modalidade presencial e/ou à distância; 3) o IGC (Índice Geral de Curso) do curso de graduação (presencial e/ou à distância) precisa ser de 4, no mínimo; 3) Experiência de mais de 10 anos de oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu; 4) Descrição da carga horária total do curso, detalhando a presencial e à distância; 5) Descrição do corpo docente, dos tutores e dos bolsistas, bem como da carga horária de dedicação deles ao curso; 6) Especificações da infraestrutura física da instituição proponente; 7) Especificações da infraestrutura física do(s) Polo(s) presenciais: salas de aula,



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
07.biod@capes.gov.br

climatização, internet, computadores, laboratórios e salas de videoconferência; 8) Especificações da infraestrutura tecnológica da instituição proponente: internet, computadores, softwares e suas licenças, plataforma AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, salas de videoconferência, material específico para confecção de conteúdo (por exemplo: câmeras, microfones, softwares etc.); 9) Descrição e apresentação do material didático de todo o curso, pois o conteúdo deve estar finalizado e elaborado por profissionais da área, tais como: livros didáticos, livros de exercícios, vídeo aulas, jogos didáticos e outros materiais de conteúdo que se fizerem necessários; 10) Especificações pedagógicas do curso: materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários); 11) Descrição de modelos de avaliação (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial, visitas técnicas, excursões didáticas); 12) Descrição da biblioteca virtual; e 13) Descrição dos Trabalhos finais de conclusão: apresentação presencial e defesa dos trabalhos finais.